

# CAPÍTULO 6

## RELATÓRIO DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS NA SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/RR PLANO ESTADUAL DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER 2025–2035



<https://doi.org/10.22533/at.ed.985112518036>

*Data de aceite: 30/06/2025*

### **Cristiane de Sousa Levino**

Acadêmica do Curso de Bacharelado em Administração Pública Universidade Aberta do Brasil (UAB)/ Universidade Estadual de Roraima (UERR), com apoio da CAPES/FNDE)

### **Eduardo Barbosa Merlim**

Professor Orientador - Mestrado em Engenharia de Processos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Docente nos cursos: Bacharelado em Administração Pública UAB/UERR, com apoio da CAPES/FNDE; Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Estácio da Amazônia

### **Carla Jordanna Aparecida R. Meneses**

Coorientadora: Coronel PM Secretária da SESP/RR, Pós Graduanda em Ciências Jurídicas

**RESUMO:** Este estudo descreve as atividades de estágio realizadas entre 25 de fevereiro e 15 de maio de 2025 na Secretaria Estadual de Segurança Pública de Roraima (SESP/RR), voltadas à elaboração do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher 2025–2035. O estágio integrou análise normativa das leis nº 13.756/2018, nº 14.899/2024 e Portaria

MJSP nº 737/2024, bem como articulação interinstitucional entre Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, SEJUC, IML e Secretaria Estadual da Segurança Pública. A estagiária participou de reuniões estratégicas, seminários, eventos como “Mulheres da Segurança Pública” e o III Encontro Nacional - Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência contra a Mulher (on-line/presencial), além de representação em reuniões em Brasília no Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, contribuindo diretamente na definição de indicadores, diretrizes, metas e ações para o Plano. O estágio possibilitou vivência na coleta e análise de dados oficiais, elaboração de propostas, uso de normativos e sistemas como SEI, apoio ao planejamento intersetorial e desenvolvimento de competências em gestão pública, comunicação e trabalho colaborativo. Observou-se uma redução de 41,5 % nos casos de feminicídio no Estado, reflexo de ações integradas da segurança pública e políticas institucionais. Ressalta-se o ambiente institucional acolhedor e dinâmico, favorecendo a aprendizagem prática e o aprimoramento contínuo. O estágio cumpriu seu objetivo inicial, permitindo participação efetiva na

construção da minuta do Plano Estadual de Combate à Violência contra Mulher. A experiência reforçou, na formação da estagiária, a importância da integração entre teoria acadêmica, especialmente em Gestão Pública e a prática institucional, consolidando habilidades técnicas e analíticas essenciais à atuação no combate à violência contra a mulher no contexto estadual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estágio, Segurança Pública, Violência contra a Mulher, SESP/RR, Políticas Públicas, Gestão Pública.

## INTRODUÇÃO

A partir do estágio realizado entre 25 de fevereiro e 15 de maio de 2025 na Secretaria Estadual de Segurança Pública de Roraima (SESP/RR), o presente trabalho investiga a construção do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher 2025–2035, conforme as Leis nº 13.756/2018, nº 14.899/2024 e a Portaria MJSP nº 737/2024. O estágio envolveu articulação interinstitucional entre Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, SEJUC, IML e Secretaria Estadual da Segurança Pública, além de participação em eventos e reuniões estratégicas, como o seminário “Mulheres da Segurança Pública” e encontros em Brasília. Utilizando análise documental e observação participante, a pesquisa buscou compreender como normas e diretrizes são traduzidas em ações, indicadores e metas integradas para prevenir e combater a violência de gênero em Roraima – Estado com índices alarmantes, ainda que tenha registrado redução de 41,5 % nos feminicídios entre 2018 e 2023. Além disso, a experiência permitiu avaliar o papel da prática institucional na formação de competências em gestão pública, comunicação e políticas de segurança, e refletir sobre a relevância de políticas públicas intersetoriais voltadas à proteção das mulheres em contextos de vulnerabilidade social.

## DESENVOLVIMENTO

O estágio na Secretaria Estadual da Segurança Pública de Roraima (SESP/RR), realizado entre 25 de fevereiro e 15 de maio de 2025, teve como objetivo principal contribuir para a construção do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher 2025–2035, embasado nos normativos Lei nº 13.756/2018, Lei nº 14.899/2024 e Portaria MJSP nº 737/2024, os quais tratam do enfrentamento à violência contra a mulher. A SESP/RR é responsável por coordenar e integrar as ações de segurança no Estado, sendo composta pela Polícia Militar (PMRR), que atua na preservação da ordem pública; pela Polícia Civil (PCRR), encarregada das investigações criminais; e pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBMRR), responsável pela defesa civil, combate a incêndios e socorro emergencial. Juntas, essas instituições trabalham de forma articulada para garantir a segurança, prevenir a criminalidade e proteger a população roraimense.

O referido plano visa integrar ações estratégicas de prevenção, proteção, repressão e punição, alinhadas à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), à Lei nº 14.899/2024 e

às diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, suprindo importantes lacunas normativas no Estado. A violência contra a mulher no Brasil é um problema social grave e persistente, manifestando-se de diversas formas — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Dados alarmantes indicam que, em média, uma mulher é assassinada a cada sete horas no país, e muitos crimes motivados por questões de gênero não são denunciados devido ao medo, à vergonha ou à falta de apoio.

Em Roraima, essa violência é intensificada por vulnerabilidades socioeconômicas, especialmente entre indígenas e migrantes, além do acesso limitado a serviços básicos em áreas interioranas e de padrões culturais que naturalizam a violência doméstica. Dados da SESP/RR de 2023 registram 4.300 ocorrências de violência de gênero, como, por exemplo, agressão física, psicológica, tentativas de feminicídio e feminicídios consumados — sendo 60% dos casos em Boa Vista, e subnotificação alarmante nas comunidades ribeirinhas e indígenas.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), Roraima teve 1.200 casos de violência doméstica em 2022 (taxa de 4,2 por 1.000 mulheres), acima da média nacional (3,8). Entre 2023 e 2024, ocorreram sete feminicídios, apesar de, desde 2018, o estado apresentar uma redução de 41,5% nesse índice. Em contrapartida, o estágio proporcionou aprendizado ímpar por meio do encontro e troca de experiências entre profissionais da SESP, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SEJUC e IML, envolvendo análise de dados oficiais, apresentação, discussão e revisão de políticas públicas, indicadores e elaboração de propostas, diretrizes e metas para fortalecer a rede de proteção e atendimento às mulheres.

A vivência prática durante o estágio possibilitou a compreensão do papel da SESP/RR e demais órgãos como protagonistas no combate à violência doméstica, especialmente considerando que o estado lidera no ranking de violência de gênero, embora tenha obtido significativa redução nesse índice. Essa experiência foi fundamental para o desenvolvimento de competências em gestão pública, formulação de políticas públicas de combate à violência e compreensão das responsabilidades institucionais e desafios enfrentados pelas diferentes partes envolvidas.

## **Correlação das Atividades com os Objetivos da Organização**

As atividades realizadas durante a pesquisa de estágio alinharam-se diretamente aos objetivos centrais tanto do curso de Administração Pública da Universidade Estadual de Roraima quanto da Secretaria Estadual de Segurança Pública, uma vez que visam à redução da violência de gênero e à garantia da segurança pública. A construção do plano estadual de combate à violência contra a mulher permitiu a aplicação prática do conhecimento adquirido na graduação em Gestão Pública, fortalecendo a articulação entre políticas de segurança e a formação acadêmica. Para a execução das atividades foram

mobilizados recursos materiais e tecnológicos como publicações do MJSP, legislações pertinentes, relatórios do Observatório da Mulher contra a Violência, salas de reunião presenciais e virtuais, sistemas governamentais e bases de dados estatísticos da SESP/RR, PC/RR e PM/RR. Durante o estágio, foram promovidos workshops e treinamentos essenciais, incluindo o Seminário de Metodologia dos Planos Estaduais de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (presencial e online), o 1º Seminário do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas do Campo, da Floresta e das Águas (Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – SETRABES), além de reuniões instrutivas no MJSP com a Diretoria do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Sistema Único de Segurança Pública. Os treinamentos e a orientação contínua da equipe, sob supervisão próxima da Secretaria de Segurança, foram fundamentais para o início eficaz dos trabalhos. A formação em Administração Pública foi essencial para compreender o sistema de segurança, aplicar metodologias de gestão de projetos, analisar criticamente dados e desenvolver habilidades analíticas. A expectativa inicial de participação na elaboração da minuta do Plano foi superada, com envolvimento em reuniões estratégicas, eventos externos, análises normativas e interação com diversas instituições, o que proporcionou uma visão holística da estrutura institucional. O estágio ocorreu em um ambiente dinâmico, com demandas variadas e um clima organizacional profissional, favorecendo o aprendizado contínuo, o suporte de supervisores e o fortalecimento de competências práticas e do conhecimento técnico.

A partir da elaboração do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher, identificou-se a necessidade de instituir um Sistema de Governança na SESP/RR, cujo escopo contemplaria a gestão estratégica, de riscos, controles internos, integridade, transparência, administração, dados e segurança da informação. A governança, enquanto conjunto de processos, estruturas e normas orientadas à tomada de decisão e alocação de recursos, é fundamental para fortalecer a instituição na formulação de políticas públicas no setor de segurança (governance). A boa governança na segurança pública se baseia em princípios de transparência e prestação de contas, que são essenciais para consolidar a confiança social e a eficácia operacional (accountability, transparency).

Um plano de ação foi delineado em três eixos principais: no Núcleo de Políticas no que compete à Polícia Civil, prevê-se a implementação de delegacias especializadas em Municípios estratégicos entre 2025 e 2035, com objetivo de reduzir a subnotificação, atendendo mulheres em áreas rurais; na área de Comunicação, propõe-se atuação conjunta de todas as forças de segurança, para realização de campanhas educativas bilíngues de conscientização sobre direitos legais em comunidades indígenas e ribeirinhas, com início previsto para 2026; por fim, na Capacitação, planeja-se em atuação conjunta treinamentos e workshops presenciais para agentes de segurança com início previsto para 2026, reforçando a abordagem sensível às vítimas e fortalecendo as competências técnicas das forças de segurança. Essa integração entre governança e ações específicas promove uma estrutura sistêmica para consolidar medidas preventivas, educativas e institucionais, essenciais para avançar na proteção e promoção dos direitos das mulheres em Roraima.

## **CONCLUSÃO**

Este estudo apresentou o estágio realizado na Secretaria Estadual de Segurança Pública de Roraima (SESP/RR), entre 25 de fevereiro e 15 de maio de 2025, cujo objetivo central foi contribuir para a elaboração do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher 2025–2035. A relevância do estudo decorreu da necessidade de enfrentar a elevada incidência de violência de gênero no estado, agravada por vulnerabilidades socioeconômicas e culturalmente naturalizada, especialmente em comunidades indígenas e migrantes.

Durante o estágio, constatou-se que as atividades integradas entre Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e órgãos parceiros foram fundamentais para fortalecer a articulação interinstitucional, permitindo a definição de diretrizes, indicadores e ações concretas. Observou-se ainda que os recursos mobilizados — como sistemas eletrônicos, bases de dados oficiais e treinamentos especializados — foram essenciais para garantir a eficácia das atividades e a qualidade da elaboração do Plano.

A metodologia adotada, pautada na análise documental, na participação em reuniões estratégicas e na condução de atividades intersetoriais, mostrou-se adequada para mapear processos e compreender os desafios enfrentados pelos atores envolvidos. Essa abordagem possibilitou avaliar não apenas as normas e legislações aplicáveis, mas também a operacionalização prática das políticas públicas.

Os resultados indicaram uma redução significativa (41,5%) nos feminicídios em Roraima entre 2018 e 2023, sugerindo o impacto positivo de ações articuladas e políticas integradas. A experiência prática também proporcionou o desenvolvimento de competências em gestão pública, análise crítica de dados, formulação normativa e comunicação institucional.

Respondendo à questão de pesquisa, conclui-se que a junção entre a formação teórica em Gestão Pública e a atuação prática na elaboração do Plano estadual fortaleceu a capacidade da instituição em sistematizar políticas públicas para combater a violência contra a mulher, adaptando-se às especificidades regionais.

### **Sugestões para estudos futuros**

Para aprimorar a efetividade do Plano, recomenda-se a avaliação de sua implementação bienalmente, com mensuração de impacto a médio e longo prazo, monitoramento de indicadores-chave e ajustes contínuos. Também, seria relevante investigar a percepção das mulheres beneficiadas pela rede de proteção e atendimento e a sustentabilidade dos mecanismos de governança implementados pela SESP/RR.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei Maria da Penha.** Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. **Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).** Lei nº 13.756/20218.

BRASIL. **Lei estabelece um plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, com foco na criação de redes estaduais e municipais para este fim.** Lei nº 14.899/24.

BRASIL. **Portaria estabelece procedimentos para a transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Fundos de Segurança Pública dos Estados.** Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP nº 737/2024.

MJSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Edição 2023.

MJSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Edição 2024.

RORAIMA. Dados Estatísticos da **Secretaria de Estado da Segurança Pública.**

RORAIMA. Dados Estatísticos da **Policia Civil.**

Microsoft Power BI – MJSP <<[---

Ciência Política, Governança e Democracia: Desafios e novos rumos](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUwOWJhYmYtZjAzNi00ZmRkLWJlZmMtODQ3NjdIZmZjNTZlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. acessado em 23de junho de 2025</a></p></div><div data-bbox=)